A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 179/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a pavimentação da Rua Sátiro Pinheiro, localizada no bairro Sílvio Bezerra de Melo, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Levando em conta que a pavimentação é uma reivindicação antiga dos moradores da localidade, devido ao descontentamento com os transtornos causados tanto no período de seca, pela poeira, quanto no período chuvoso, pela grande quantidade de lama acumulada na via, ressalta-se a necessidade de pavimentação. Essa medida visa melhorar as condições de tráfego local, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para os residentes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 04 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 05/08/2025 00:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora